



Prefeitura Municipal de Caparaó

**Av. Américo Vespúcio de Carvalho, 120 – Centro CNPJ: 18.114.249/0001-93
CEP: 36.834-000 – Minas Gerais Telefone (32) 3747-1286 - E-mail: prefeitura-
gabinete@bol.com.br**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Após cumpridas as formalidades, balizado pelo parecer da assessoria jurídica municipal, considerando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, a justificativa para escolha do contratado e do preço praticado apresentada pela secretaria requisitante, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024, através do Processo Administrativo nº 095/2024, cujo objeto é a Contratação das empresas **EDUARTH JUNIOR CASSIANO 12987313640**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 34.628.686/0001-81 e **TIAGO VANINI VIEIRA 11922847631**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 34.791.512/0001-35, para apresentação artística do **“DJ DUARTH”** e da banda **“HELP ROCK”**, respectivamente, durante a realização da XXV FESTA DO CAFEICULTOR DE CAPARAÓ-MG, no valor global correspondente a R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para o exercício de 2024.

Publique-se.

Caparaó/MG, 07 de agosto de 2024.

**Diógenis da Silva Miranda
Prefeito Municipal**